

PARECER Nº019/2008.
Projeto de Lei nº EM-030/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-030/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.774.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender as necessidades das secretarias citadas. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-030/2008.

Sala das Comissões, 30 de março de 2008.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretario